



DOMUS NOSTRA

Comunicado

Desde as 0h00 de hoje que por decisão do Governo de Portugal foi decretado o Estado de Calamidade, em vigor para todo o território nacional.

O Conselho de Ministros adotou oito decisões fundamentais entre as quais a proibição de ajuntamentos superiores a cinco pessoas na via pública, comércio e restauração e a recomendação do uso de máscara na via pública, que poderá passar a ser obrigatória.

O Plano de Contingência da Domus Nostra para a COVID-19 já prevê um conjunto de medidas a adotar que visam a prevenção de transmissão da infeção.

Recordamos que o uso de máscara é obrigatório sempre que não estão no quarto. Cada dia é crescente o número de residentes que deliberadamente não cumpre esta medida de elementar senso e de solidariedade com os outros.

Os quartos são de uso exclusivo das próprias. Sempre que houver necessidade de entrarem num outro quarto deve ser pelo menor tempo possível, ambas devem utilizar máscara e respeitar a distância de segurança.

Desejando a todas um bom ano letivo, agradecemos de novo a vossa compreensão e colaboração,

Direção da Domus Nostra

Lisboa, 15 de outubro de 2020